



# Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2024

**CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**


INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS  
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

# Sumário

---

- |           |  |           |                                      |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Considerações iniciais</b>          | <b>05</b> | <b>Informações Operacionais</b>      |
| <b>02</b> | <b>Cronograma Processual</b>           | <b>06</b> | <b>Plano de Recuperação Judicial</b> |
| <b>03</b> | <b>Informações sobre a Recuperanda</b> | <b>07</b> | <b>Considerações Finais</b>          |
| <b>04</b> | <b>Estrutura do Passivo</b>            | <b>08</b> | <b>Visita Técnica</b>                |
- 

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho de 2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

# 02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA



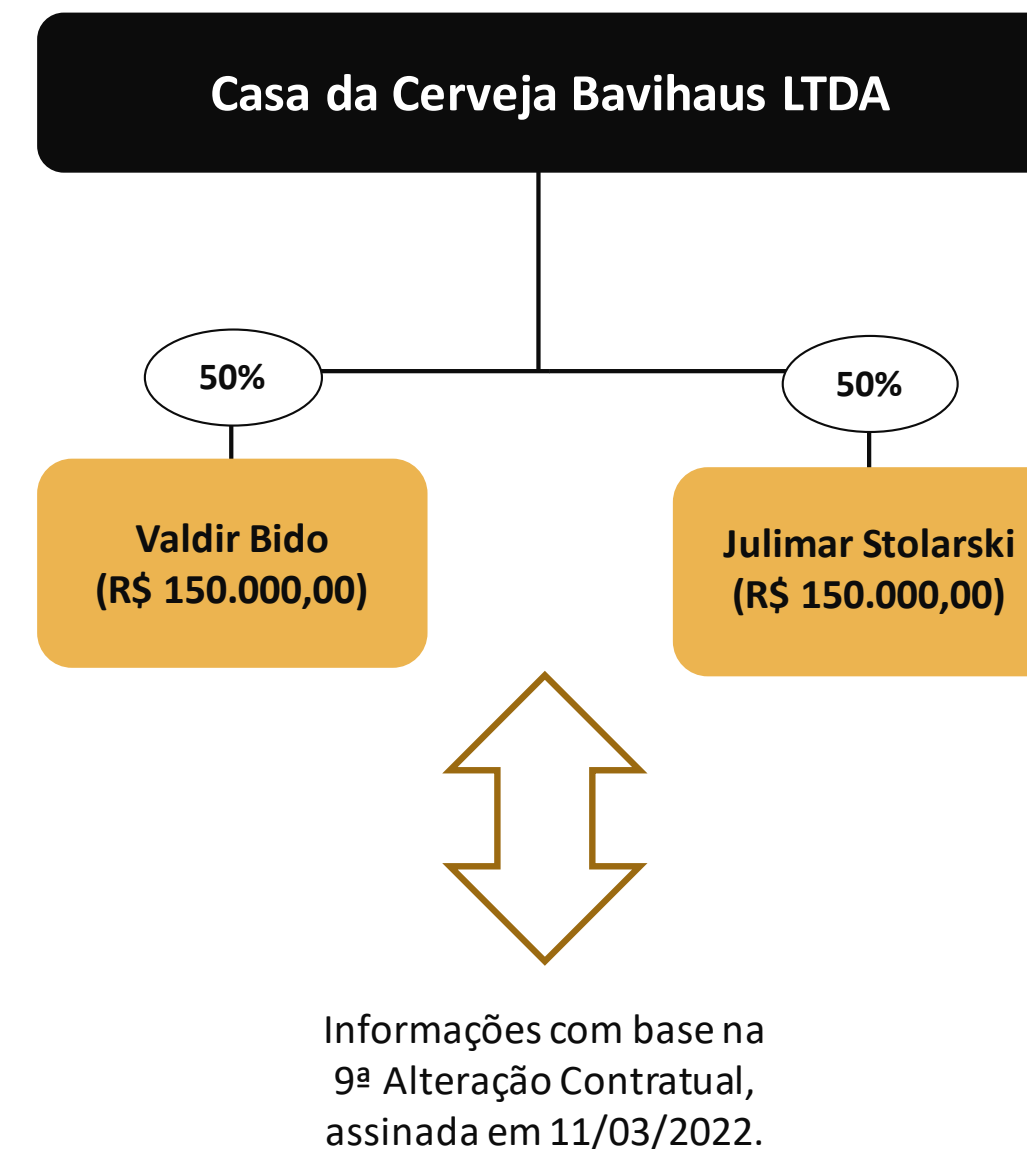
Evento Ocorrido    Evento Não Ocorrido

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

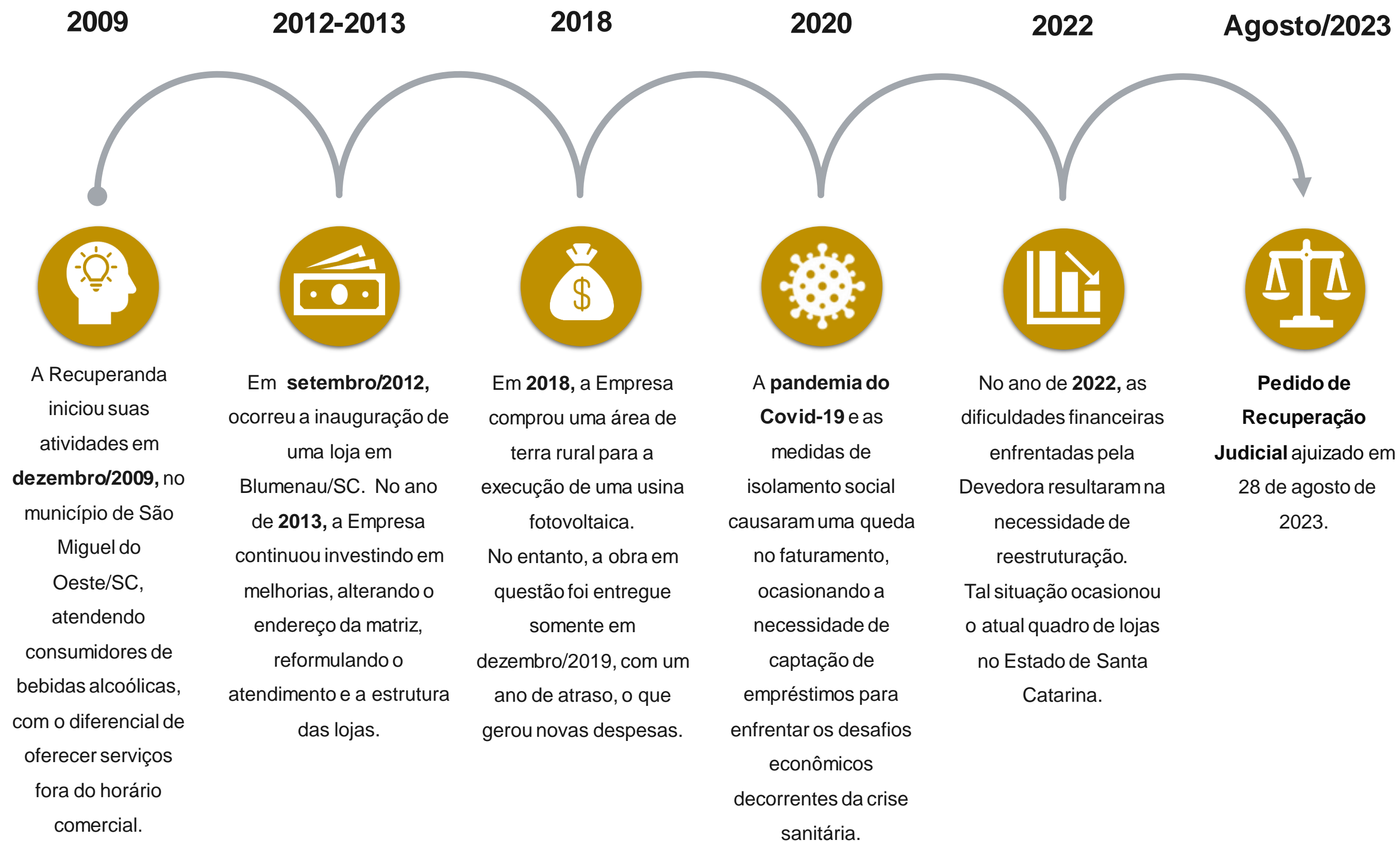


-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



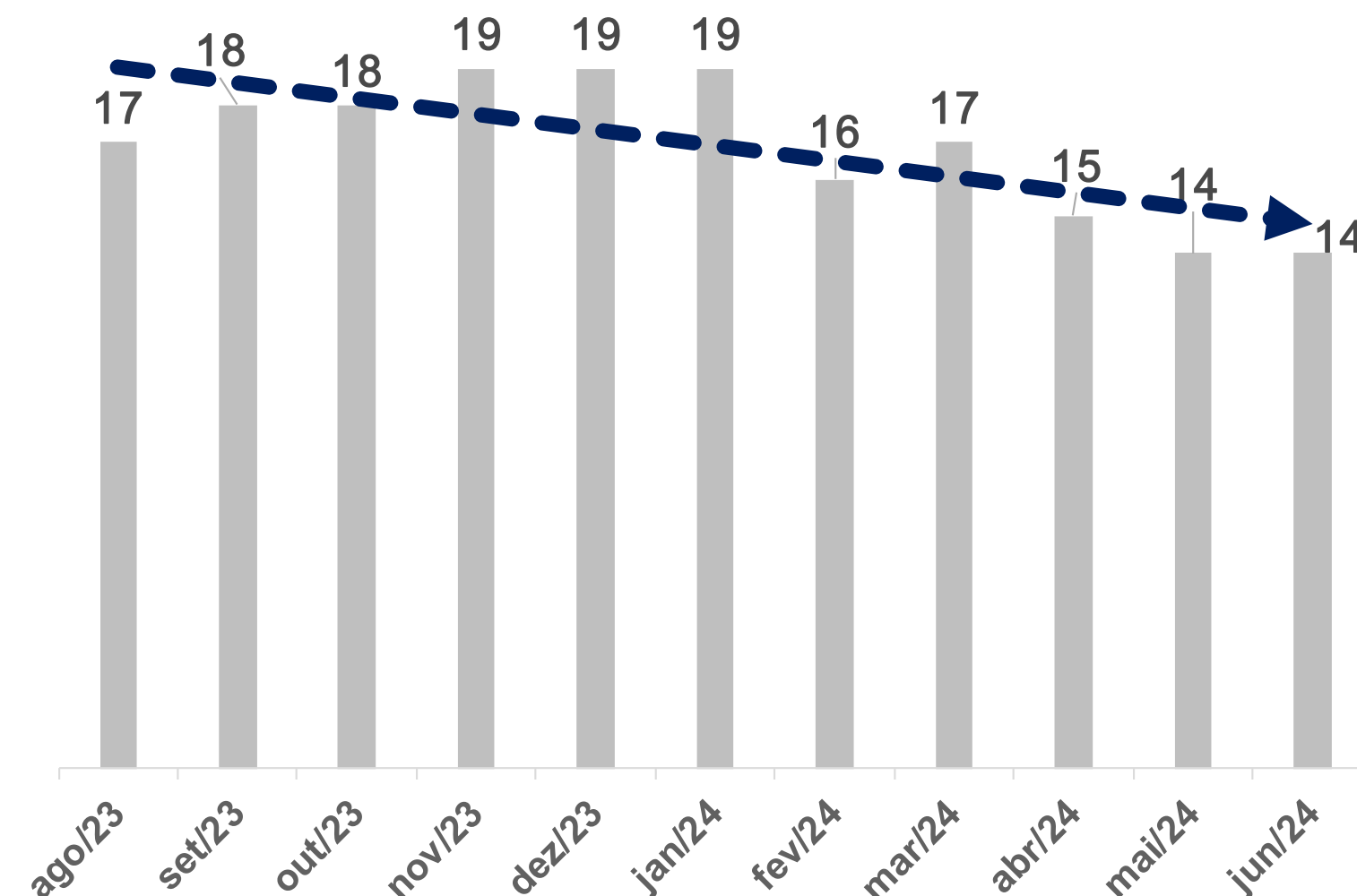
A pandemia causada pelo Covid-19, gerou uma queda no faturamento, ocasionando a necessidade de captação de empréstimos para enfrentar os desafios econômicos decorrentes da crise sanitária.

As altas taxas de juros e o aumento no endividamento da empresa, causaram a necessidade de captação de novos recursos. Dessa maneira, o nível de endividamento da empresa aumentou e as receitas diminuíram desde o ano de 2020.

A compra de uma área rural de 40 mil m<sup>2</sup>, em 2018, acabou gerando novas despesas. Destaca-se que houve, ainda, a necessidade de reestruturação das filiais, ocasionando novos custos.

### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de agosto/2023 e junho/2024, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os 14 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.





# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 21 de agosto de 2024, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º, 2º e 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BLUMENAU/SC	10	R\$ 2.242,51 R\$ 6.832,40 R\$ 860,07
1º e 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE/SC	3	R\$ 622,25 R\$ 523,74
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	9	R\$ 50.684,44
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>R\$ 61.765,41</b>

### Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo relacionado aos processos da Devedora, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valor da Causa
	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>R\$ 1.259.375,62</b>

### Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de agosto/2024, no valor de R\$ 3.507,72, estava em aberto.



No período compreendido entre maio e junho/2024, houve a contabilização de acréscimos no Ativo Imobilizado. As inclusões corresponderam a valores de móveis e utensílios, bem como consórcios de bens.



A depreciação correspondente ao período analisado foi devidamente contabilizada.

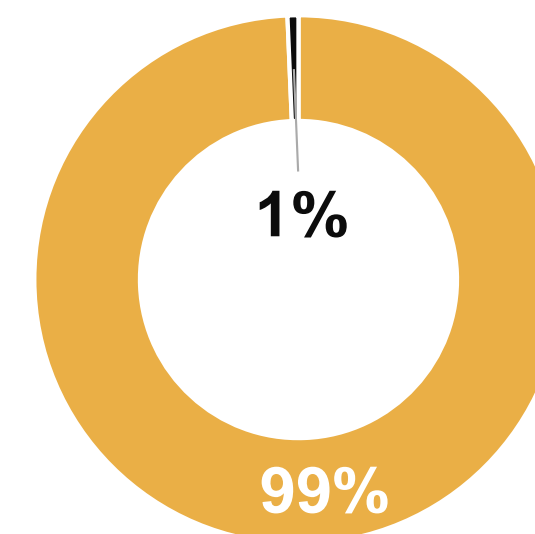
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.636.771,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	22	56%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	44%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.382.124,33</b>	<b>R\$ 4.636.771,97</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,99%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,64%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 297.821,31	6,42%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 182.939,03	3,95%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.636.771,97</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas a dívidas tributárias.

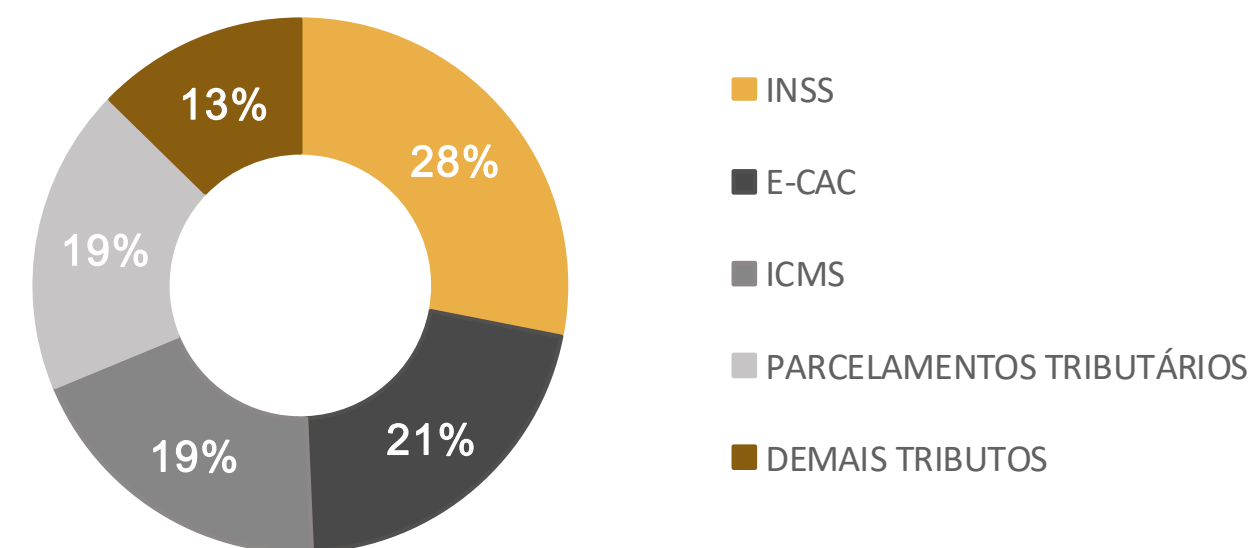
Ainda, destaca-se que, conforme consulta realizada no dia 21 de agosto de 2024 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), há valores inscritos em Dívida Ativa. Segue o quadro:

DÍVIDA ATIVA	VALORES
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 454.599,32
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	R\$ 74.005,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 528.604,97</b>

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 1.134.557,32\*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 210.613,59	18,56%
INSS	R\$ 318.664,12	28,09%
ICMS	R\$ 220.688,21	19,45%
FGTS	R\$ 53.863,90	4,75%
IRRF/IRRS	R\$ 41.761,05	3,68%
CRR	R\$ 8.775,64	0,77%
E-CAC	R\$ 240.804,72	21,22%
PIS/COFINS	R\$ 39.386,09	3,47%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.134.557,32</b>	<b>100,00%</b>



Destaca-se que os saldos acima, com exceção do valor referente ao “Relatório do e-CAC”, foram extraídos do balancete contábil do mês de junho/2024.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



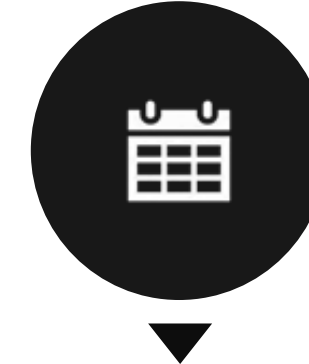
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	jun/2024	AV	AH	mai/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.832.165</b>	<b>51%</b>	<b>3%</b>	<b>1.786.597</b>
Disponibilidades	636.393	18%	3%	619.291
Clientes	55.876	2%	143%	23.028
Estoques	387.427	11%	9%	354.672
Outros Créditos	752.041	21%	-5%	788.965
Despesas pagas antecipadamente	427	0%	-33%	640
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.780.201</b>	<b>49%</b>	<b>-1%</b>	<b>1.798.345</b>
Realizável a Longo Prazo	8.476	0%	0%	8.476
Imobilizado	1.761.905	49%	-1%	1.779.872
Intangível	9.820	0%	-2%	9.997
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.612.366</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>3.584.941</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2024.

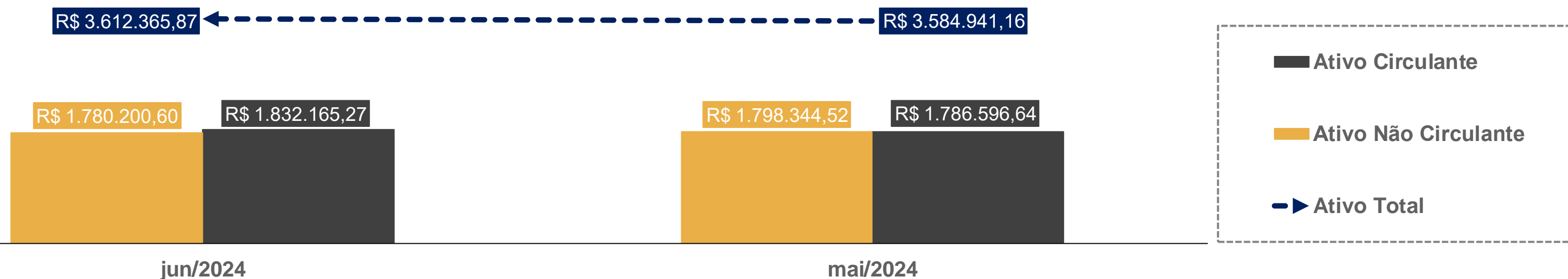
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Ativo** no período compreendido entre maio e junho/2024.

A rubrica **Clientes**, mais uma vez, apresentou a maior variação do período, registrando um aumento de 143%. É importante destacar que tal conta permanece sendo composta, exclusivamente, por duplicatas a receber.

No mesmo sentido, nota-se uma adição de 9% na conta de **Estoques**. Ao analisar o balancete do último mês, podemos inferir que as principais movimentações ocorreram nos estoques das filiais 01 e 03.

A conta de **Outros Créditos** apresentou uma redução de 5% em junho/2024, quando comparado ao período imediatamente anterior. Tal variação está atrelada aos valores contabilizados como empréstimos a receber.

Por fim, destacam-se as reduções de 1% e 2% nas rubricas de **Imobilizado** e **Intangível**, respectivamente, as quais foram oriundas de saldos referentes às depreciações e às amortizações.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	jun/2024	AV	AH	mai/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.982.960</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>3.883.851</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	64%	0%	2.556.576
Fornecedores	504.365	13%	7%	470.358
Obrigações Tributárias	310.611	8%	3%	301.327
Obrigações Trabalhistas	542.522	14%	10%	492.815
Outras Obrigações	68.886	2%	10%	62.775
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.651.129</b>	<b>67%</b>	<b>0%</b>	<b>2.664.272</b>
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.440.515	62%	-1%	2.453.658
Obrigações Tributárias - LP	210.614	5%	0%	210.614
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.667.836)</b>	<b>-67%</b>	<b>0%</b>	<b>(2.667.836)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>3.966.253</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>	<b>3.880.287</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2024.

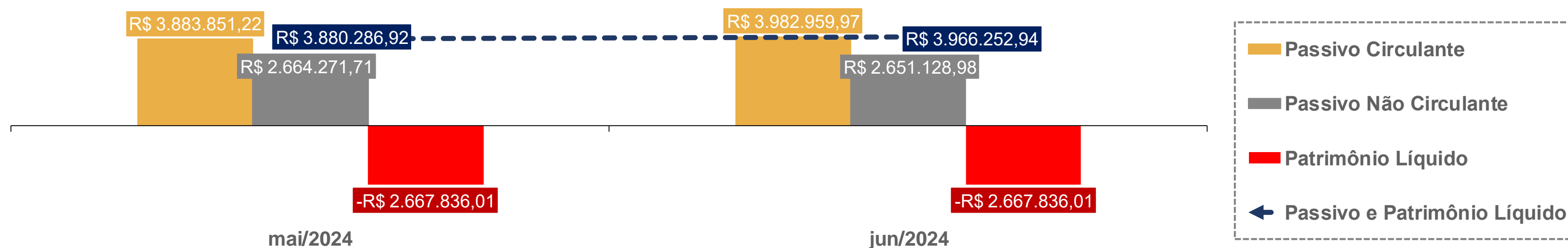
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo**, no período compreendido entre maio e junho/2024.

Durante o período analisado, tanto as **Obrigações Tributárias** quanto as **Obrigações Trabalhistas** apresentaram acréscimos: 3% e 10%, respectivamente. Destaca-se que as variações corresponderam, majoritariamente, aos saldos de PIS/COFINS, ICMS, INSS e Provisões.

No mês de junho/2024, o montante de **Fornecedores** apresentou um pequeno aumento: 7%. A principal movimentação ocorreu junto ao fornecedor Cervejaria Santa Catarina Ltda.

Com relação à rubrica de **Outras Obrigações**, observa-se o incremento de 10% no mês de junho/2024. Analisando os documentos enviados pelos representantes da Devedora, foi possível identificar que a rubrica é composta apenas por quantias de aluguéis.

Por fim, destaca-se a pequena variação no **Passivo Não Circulante**: redução de apenas 1% no saldo de Empréstimos e Financiamentos.

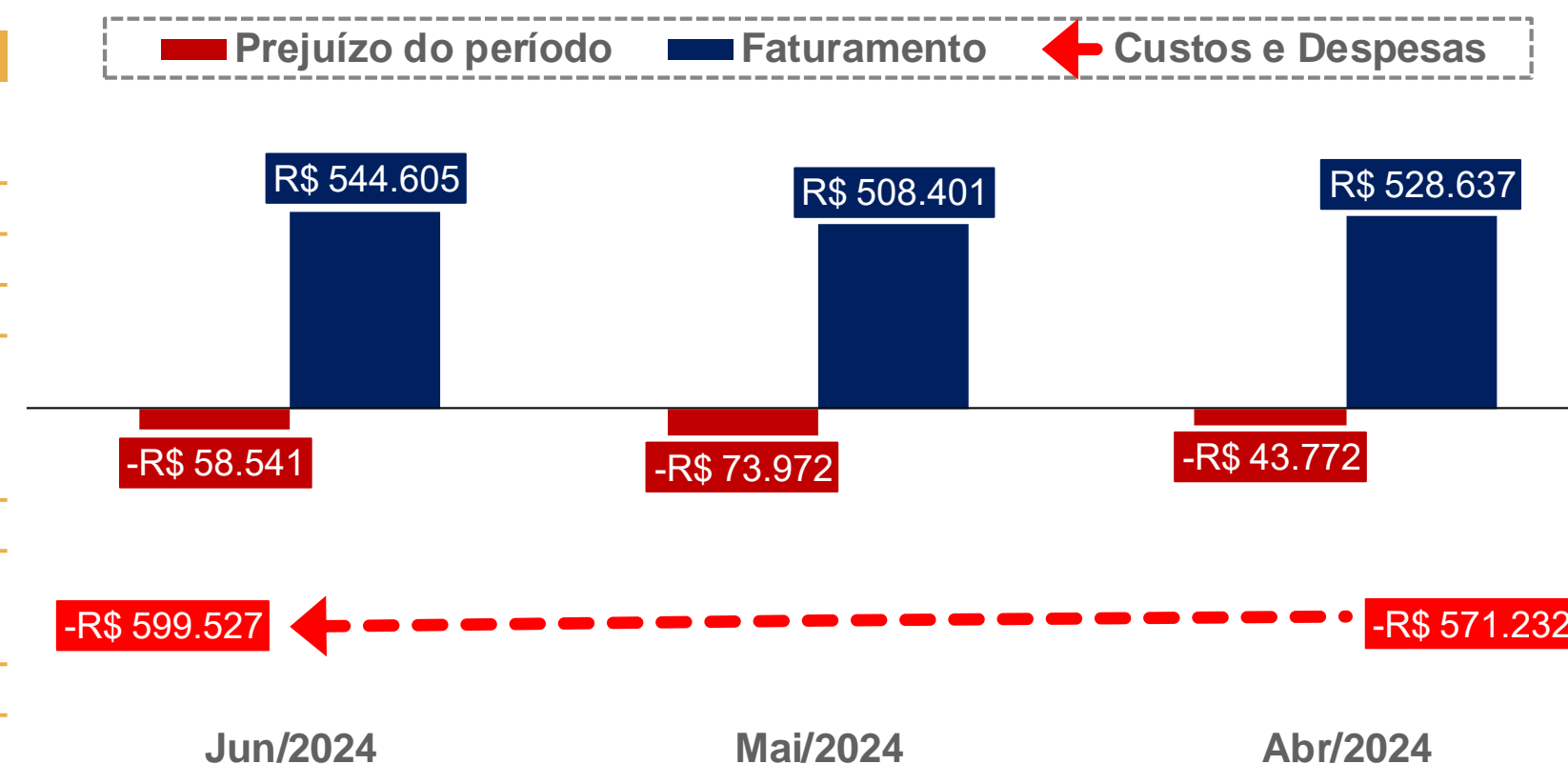


# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jun/2024	AH	Mai/2024
Receita Bruta de Vendas	544.605	7%	508.401
(-) Deduções da receita	(16.019)	12%	(14.253)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>528.586</b>	<b>7%</b>	<b>494.148</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(406.391)</b>	<b>9%</b>	<b>(373.497)</b>
(-) Despesas Operacionais	(188.303)	-6%	(200.171)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	12.400	6%	11.742
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(53.709)</b>	<b>-21%</b>	<b>(67.778)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(4.832)	-22%	(6.194)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(58.541)</b>	<b>-21%</b>	<b>(73.972)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2024.



No quadro acima, está exposta a evolução mensal das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre maio e junho/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais obtidos entre abril e junho/2024.

Primeiramente, observa-se que, entre maio e junho/2024, houve uma adição de 7% no faturamento. Quando analisados os saldos dos **Custos das Mercadorias Vendidas**, nota-se também um acréscimo: 9%. Ademais, houve um aumento de 12% nas **Deduções da Receita**.

O montante correspondente ao **Resultado Financeiro** vem indicando resultados negativos desde janeiro/2024, devido aos juros e às despesas bancárias.

A rubrica de **Despesas Operacionais** é composta por valores atrelados a despesas com vendas e pessoal, despesas com veículos, despesas gerais e tributárias. Tal conta apresentou uma redução de 6% no período. Por outro lado, a rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou um aumento de 6%, ocasionada por bonificações recebidas.

A Recuperanda permanece apresentando prejuízos contábeis mensalmente. Destaca-se que houve a contabilização de um **Prejuízo Contábil** de R\$ 354 mil reais no primeiro semestre de 2024 (resultado acumulado).

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

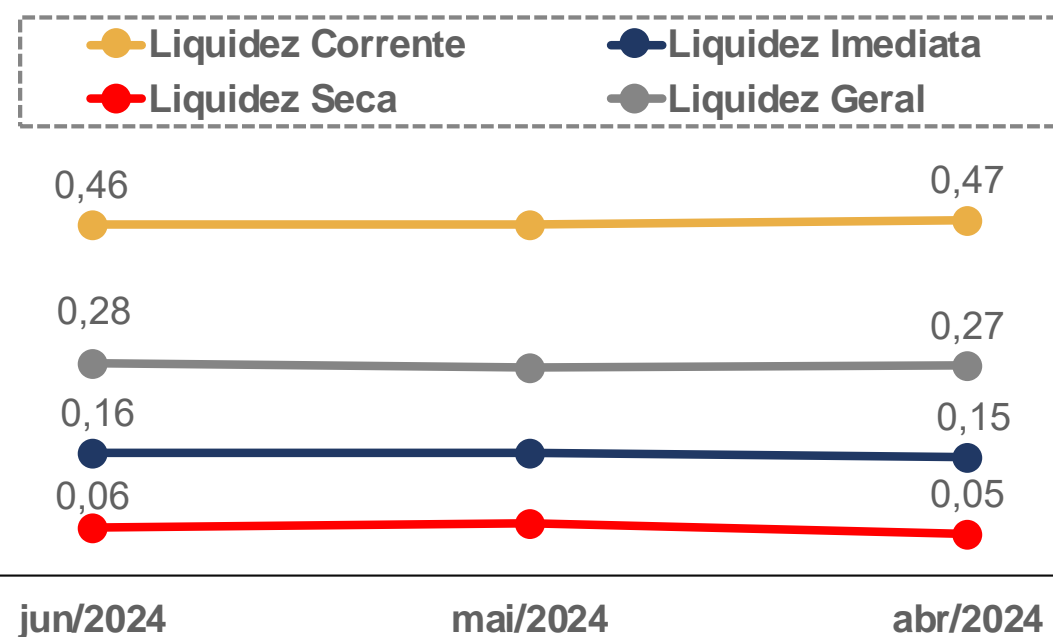
<b>Índices de Liquidez</b>	<b>Liquidez Corrente:</b> mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Seca:</b> mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	<b>Liquidez Geral:</b> mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
<b>Índices de Endividamento</b>	<b>Participação do Capital de Terceiros:</b> representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	<b>Endividamento de curto prazo:</b> evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
<b>Índices de Lucratividade</b>	<b>Margem Bruta:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>EBITDA:</b> representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	<b>Margem Líquida:</b> representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$



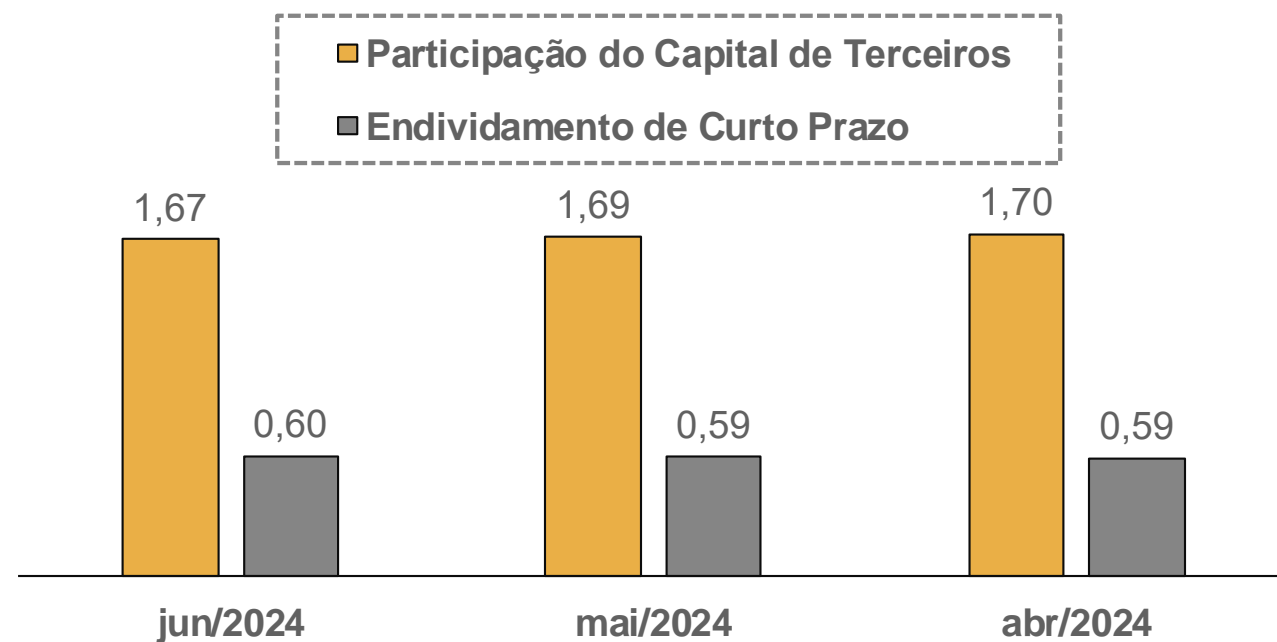
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

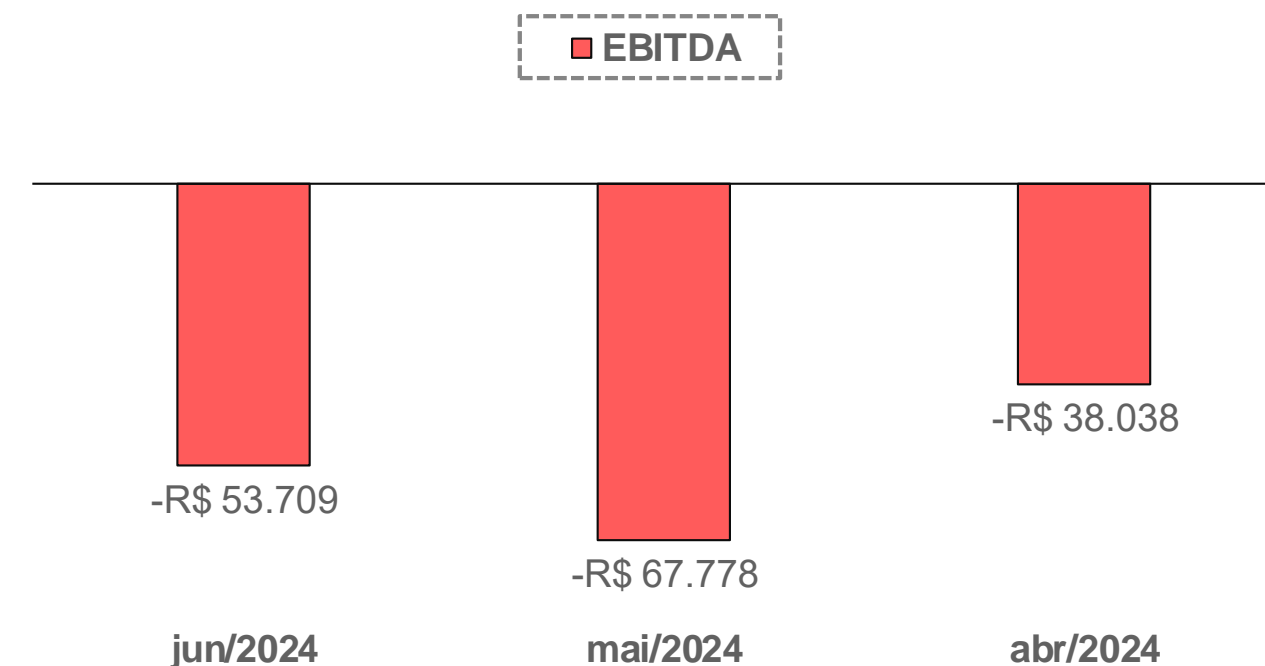
### Índices de Liquidez



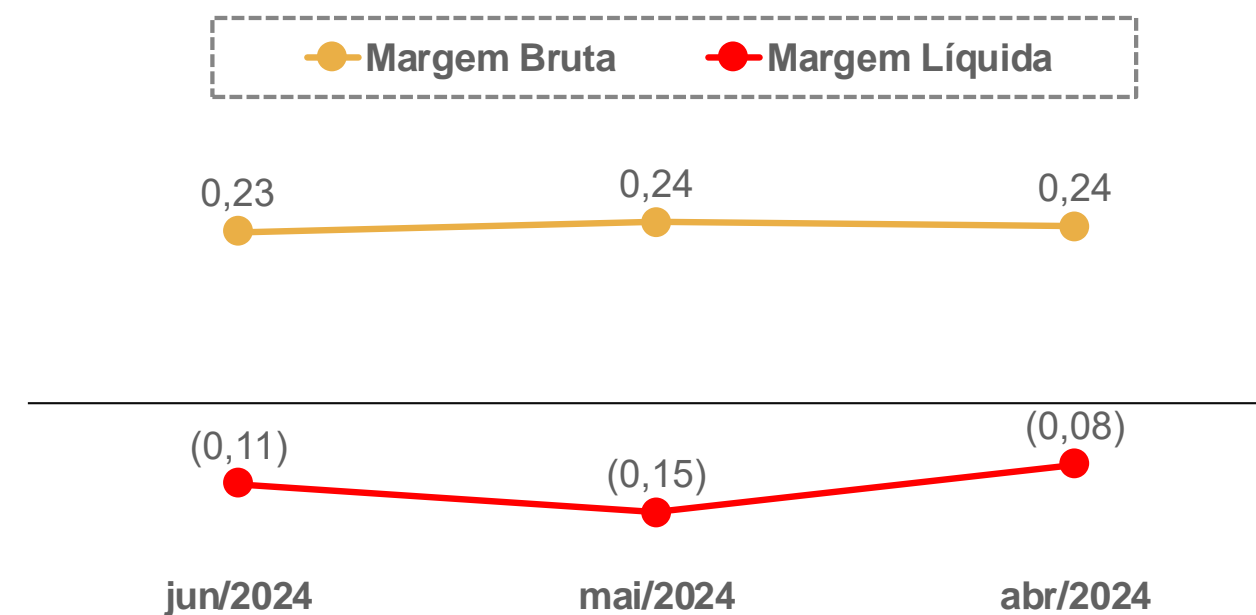
### Índices de Endividamento



### EBITDA



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84).

Destaca-se que os credores aprovaram, no dia 03/07/2024, a suspensão da Assembleia-Geral de Credores. Atualmente, aguarda-se o prosseguimento da AGC, o qual está programado para ocorrer em 01/10/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, a contar da data de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, a contar da data de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 7º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **junho de 2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Concórdia/SC, 22 de agosto de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

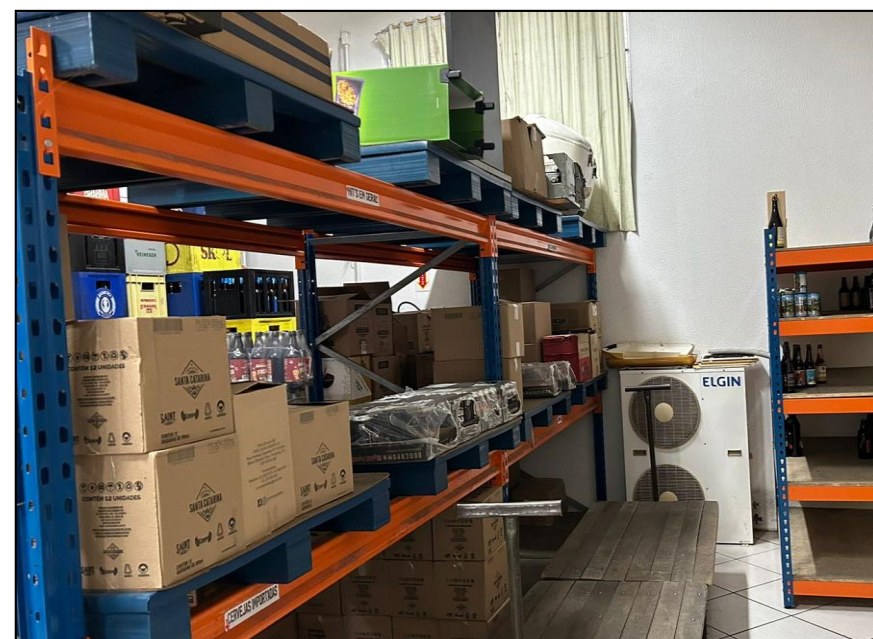
AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

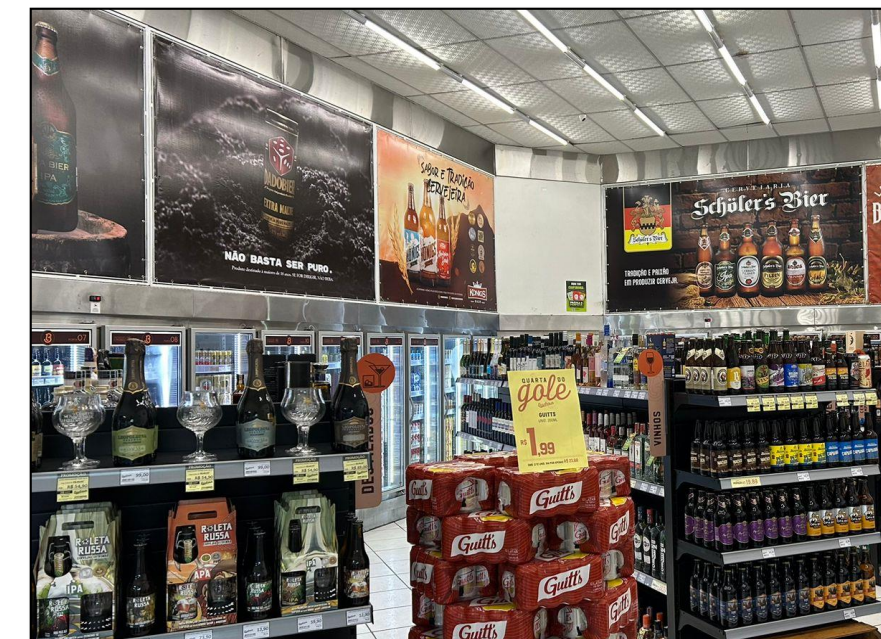
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 14/08/2024



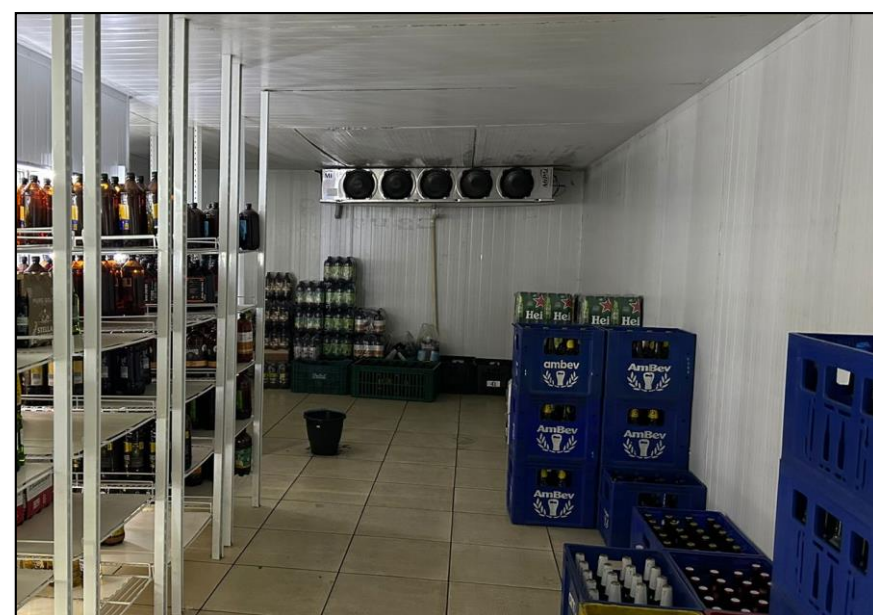
**01.** Estoque da loja de Blumenau/SC



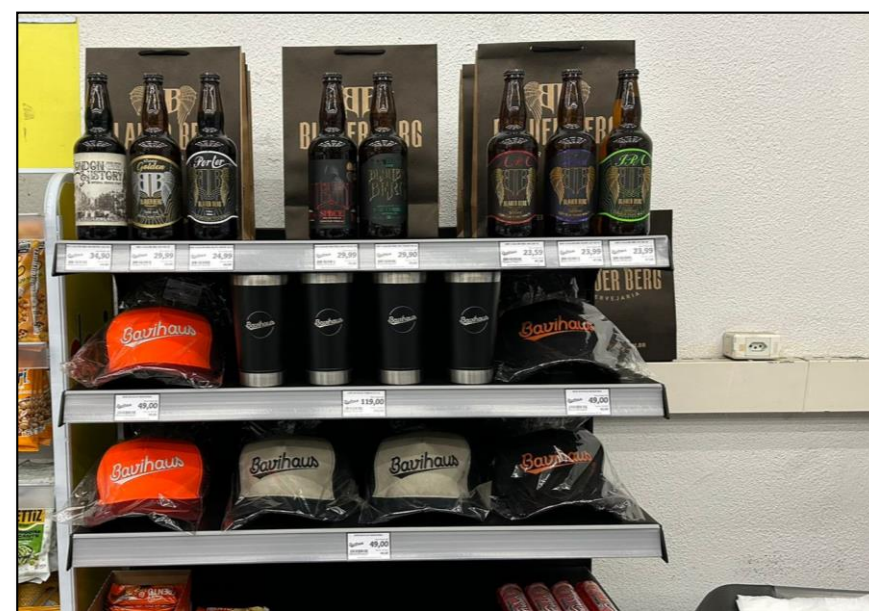
**02.** Entrada da loja na cidade de Blumenau/SC



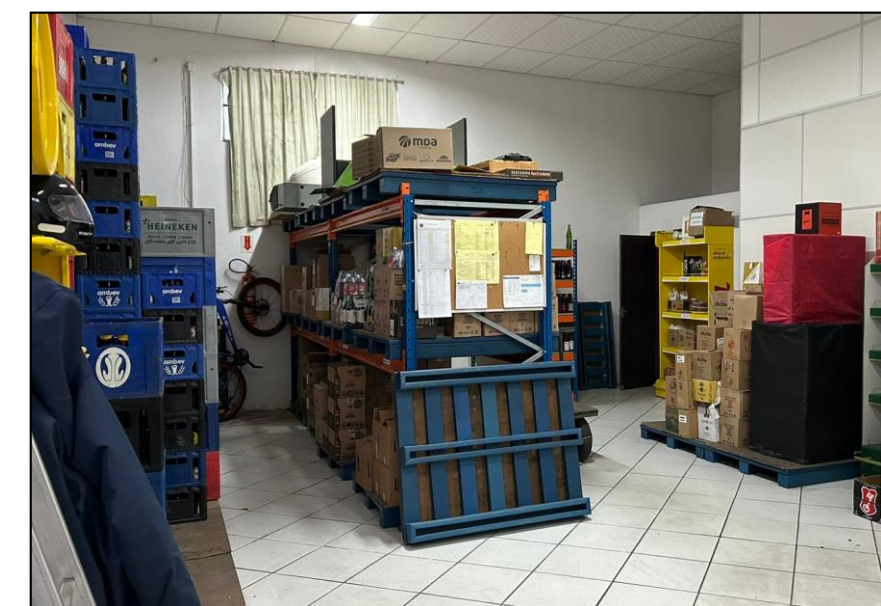
**03.** Loja na cidade de Blumenau/SC



**04.** Estoque da loja de Blumenau/SC



**05.** Produtos da marca Bavihaus.



**06.** Estoque da loja de Blumenau/SC



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)